

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 177

São Paulo

quinta-feira, 21 de setembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20.9.89

ALICERÇANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GILBERTO ALVES CHAGAS, P.O. 10.464.176, Cirurgião Dentista, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de ITALDO DAL'MAS JUNIOR, R.G. 6.850.081, Engenheiro II, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA AUXILIADORA BÉRCAMO DE LIPE, R.G. 8.773.156, Assistente Social, da Secretaria de Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, combinado com o art. 16, Parágrafo único, item I, da L.C. 528-87, o afastamento de IVELLIM CHAMIS DE OLIVEIRA, R.G. 5.134.604, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria de Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, a partir de 15-9 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLAUDIANE MANOEL, P.O. 6.827.440, Auxiliar Agropecuária, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Superintendência de Controle de Edemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

CESANDO,

a partir de 11-9-89, os efeitos da resolução publicada em 1-8-85, na parte em que arbitrou gratificação, nos sal, a título de representação, a VEFONICE ROSA COSTINHO, R.G. 8.378.181.

CONSIDERANDO PROIBIDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO SPINELLI POMERA, Bol. 1.567.518, Motorista, temporário, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar a prestar serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, a partir de 1-4 até 31-12-89.

APOSTILLAS DO SECRETÁRIO DE 20.9.89

No decreto de nomeação de cargos, publicado em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada em 13-5-89, da SE, referente a MARIA SUE NAVES DE CARVALHO, R.G. 3.928.894, para declarar que o afastamento de interesse junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada em 15-8-89, da SE, referente a RAQUEL NAUBORG MACIEL, R.G. 7.143.521, para declarar que o afastamento de interesse junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, a partir de 15-8 e até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada em 25-4-89, da SE, em nome de JANEIRA MARIA DE SOUZA FERREIRA e outros, para declarar que o afastamento de interesse junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, a partir de 25-4-89, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

No decreto de nomeação de cargos de Brasília, publicado em 24 de maio de 1989, em nome de LILIAN MENDES NEVES, o artigo parte referente a MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto é MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200.

No decreto de nomeação de cargos de Brasília, publicado em 24 de maio de 1989, em nome de LILIAN MENDES NEVES, o artigo parte referente a MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto é MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200.

No decreto de nomeação de cargos de Brasília, publicado em 24 de maio de 1989, em nome de LILIAN MENDES NEVES, o artigo parte referente a MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto é MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão de Assistência Social
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXPERIÊNCIA DE SERVIÇO

RETRIBUIÇÃO,

a partir de 25-7-89, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, alterada pelo art. 2º, da Lei 5.542-89, e do art. 1º, da Lei 5.543-89, a remuneração mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) do cargo de Técnico de Administração, nível III, faixa IV, R.G. 9.381.200, do Sr. MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto é MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto é MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

FORNECIDA DO PROCURADOR DO ESTADO ACESSOR CHEFE, DE 1979-89

CONCEDENDO,

a partir de 16-9-89, nos termos do art. 12, I, § 10, da L.C. 383-88 e art. 16, I, § 10, da L.C. 556-88, a SARA MARIA DA COSTA AGUIAR, R.G. 5.691.295, Escrivão de 2º Grau II, faixa II, nível III, EANN, do SGC-III-CSG-ATL (Anexo I) para Reforma Administrativa I, faixa II, EANN, do SGC-III-CSG-ATL, ou equivalente de adicional por tempo de serviço, que somado aos 33 concedidos totalizar 1.

CASA MILITAR

SECRETARIA DE DEFESA - CASA MILITAR, L.C. 528-87

EXERCÍCIOS,

a partir de 14-9-89, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCELO WANDERLEI DE SOUZA, R.G. 9.381.200, para declarar que o cargo correto de seu R.G. é 9.381.200.

Economia e Planejamento

Órgão de Assistência Social
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

SECRETARIA DE SAÚDE

Na resolução de nomeação de cargos, publicada em 27-7 de 1989, da SE, em nome de MYRIAN MACHADO, o artigo parte referente a BEATRIZ MARQUES FERNANDES, para o cargo de que o número correto de seu R.G. é 9.381.200.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20.9.89

CONCEDENDO,

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades dependentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, no grau médio, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente de atividades em unidades consideradas insalubres, da Casa de Detenção "Prof. Clamínio Fávoro", da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando sem efeito as concessões previstas para os mesmos na resolução de 11.08.89, publicada no D.O. de 12.08.89:

- A partir de 19.12.89
 - VICTOR LIAL DE CARVALHO JUNIOR, Bol. 8.711.005;
 - A partir de 06.6.87
 - MONICA DE OLIVEIRA JUNIOR, Bol. 14.022.753;
 - A partir de 19.12.87
 - RILSON FERREIRO OLIVEIRA, Bol. 5.558.205;
 - A partir de 22.10.89
 - DAIVA DE SOUZA FAVORS, Bol. 6.243.036;
 - ELENICE BAYANA FERREIRA, Bol. 2.707.246;
 - No período de 10.9.86 a 08.4.89
 - ANTONIO CRISTINA FERREIRA, Bol. 1.078.903;
 - De 19.12.88 a 21.9.89 e a partir de 13.3.89
 - JOSEFINA DE ARAUJO NETO, Bol. 3.246.753;
 - De 19.12.87 a 22.11.86 e a partir de 13.3.89
 - JOSÉ MATEO FERREIRA, Bol. 7.724.824.
- CONCESSÃO SEM EFEITO
- a concessão de adicional de insalubridade a ISPAEL MARTINS, Bol. 4.623.826, da Casa de Detenção "Professor Clamínio Fávoro", da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, prevista na resolução de 11, publicada no D.O. de 12.8.89.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	29
Energia e Saneamento	43
Transportes	43
Administração	45
Cultura	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	48
Esportes e Turismo	48
Defesa do Consumidor	48
Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	51